



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.085

De 26 de setembro de 2019

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do
Senhor WELSON ALVES FERREIRA.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Welson
Alves Ferreira, ocorrido no dia 25 de setembro de 2019, neste Município;

CONSIDERANDO que Welson Alves Ferreira fez
história nesta cidade de Araraquara como Diretor do Grupo Escolar João Manoel
do Amaral, empresário do ramo têxtil e voluntário da área social;

CONSIDERANDO o importante papel
desempenhado por Welson Alves Ferreira quando esteve à frente de grandes
projetos sociais que significaram e ainda significam melhorias na qualidade de
vida das pessoas que mais precisam, especialmente enquanto Presidente do Lar
São Francisco de Assis e também do Fundo das Instituições Sociais de Araraquara
– FISA;

CONSIDERANDO, por fim, que Welson Alves
Ferreira tem uma extensa folha de serviços prestados à sociedade
araraquarense;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


**Art. 1º É decretado Luto Oficial por 1 (um) dia no
Município de Araraquara em decorrência do falecimento do Empresário,
Professor, Ex-Presidente do Lar São Francisco de Assis e Ex-Presidente do Fundo
das Instituições Sociais de Araraquara – FISA, Senhor WELSON ALVES FERREIRA.**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").
Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 27/setembro/19 - Ano XXXVIII – Nº 10158.